



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.476, DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 2.000,00 POR RECURSOS  
DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso II do Artigo 7º da Lei Municipal Nº 1.162, de 12 de Dezembro de 2012,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0013 – Edificações Públicas

10.302.0013.1.008 – AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 2.000,00

(Fonte de Recurso: 40 ASPS)

TOTAL

R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – Fonte de Recurso: 0001 Livre.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 27 de Junho de 2013.

**Hardi Milton Eickhoff**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração